



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 068 DE 11 DE JULHO DE 2011

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.903 de 06 de julho de 2011.

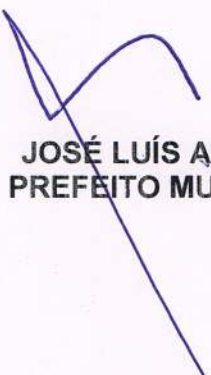
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$513.000,00 (QUINHENTOS E TREZE MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2011.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>			
30.04.2.002.10.301.0001	Manutenção da Unidade		
3.1.90.34.00.00.00.00.0000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização		R\$ 82.000,00 24
30.04.2.005.10.304.0001	Vigilância Sanitária – Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.07.99.00.00.0020	Outras Desp. c/ Gêneros Alimentícios		R\$ 1.000,00 148
3.3.90.39.19.00.00.00.0020	Manutenção e Conserv. de Veículos		R\$ 3.000,00 163
3.3.90.39.63.01.00.00.0020	Impressos em Geral de uso Interno		R\$ 2.000,00 170
30.04.2.009.10.301.0001	Programa DST/AIDS – Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.01.00.00.00.0020	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		R\$ 5.500,00 222
30.04.2.013.10.303.0001	Centro de Atenção Psicossocial		
3.3.90.39.72.00.00.00.0020	Vale Transporte		R\$ 2.500,00 316
30.04.2.016.10.302.0001	Fundo de Ações Estrat. e de Compensação - FAEC		
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita		R\$ 217.000,00 345
30.04.2.020.10.302.0001	Média e Alta Complexidade – MAC		
3.3.90.39.99.07.00.00.0020	Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade		R\$ 150.000,00 407
3.3.90.39.99.99.00.00.0020	Demais Serv. Terc. – P. Jurídica		R\$ 50.000,00 408
TOTAL			R\$ 513.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>			
30.04.2.001.10.302.0001	Trans. a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	R\$ 9.000,00	17
30.04.2.002.10.301.0001	Manutenção da Unidade		
3.1.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00	25
30.04.2.005.10.304.0001	Vigilância Sanitária – Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.16.00.00.00.0020	Material de Expediente	R\$ 2.000,00	151
3.3.90.30.99.00.00.00.0020	Outros Materiais de Consumo	R\$ 4.000,00	158
30.04.2.006.10.305.0001	Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental		
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 20.000,00	186
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.000,00	193
30.04.2.008.10.301.0001	Estratégia de Saúde da Família – Atenção Básica		
3.1.90.34.00.00.00.00.0000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	R\$ 40.000,00	220
30.04.2.009.10.301.0001	Programa DST/AIDS – Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.99.00.00.00.0020	Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.500,00	229
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita	R\$ 3.000,00	231
30.04.2.013.10.303.0001	Centro de Atenção Psicossocial		
3.3.90.30.16.00.00.00.0020	Material de Expediente	R\$ 2.500,00	303
30.04.2.016.10.302.0001	Fundo de Ações Estrat. e de Compensação - FAEC		
3.3.90.39.50.00.00.00.0020	Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais	R\$ 167.000,00	346
3.3.90.92.00.00.00.00.0020	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 50.000,00	347
30.04.2.020.10.302.0001	Média e Alta Complexidade – MAC		
3.3.90.39.50.00.00.00.0020	Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais	R\$ 200.000,00	405
30.04.2.021.10.303.0001	Central de Mandados Judiciais		
3.3.90.91.00.00.00.00.0000	Sentenças Judiciais	R\$ 10.000,00	412
TOTAL		R\$ 513.000,00	